

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 235 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53806-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 004/2003, assinado em 23.05.2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 236 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARGARIDA FERNANDES DA SILVA, Titular, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51396-5, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 17.11.99.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 237 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Pároco ROBERTO MIZICKO, Responsável, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53378-6, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, em face do Convênio SUSIPE nº 002/99, assinado em 01.03.99 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 238 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO, Presidente à época, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51715-0, que trata da prestação de contas do CLUBE DO REMO, em face do Convênio SEEL nº 049/2003, assinado em 06.11.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 239 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51779-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SEDUC nº 278/2003, assinado em 03.10.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 240 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51823-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPAN nº 250/2002, assinado em 04.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 241 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SILVEIRA COELHO DE SOUZA, Presidente, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52490-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO GROTAO DOS CABOCLOS DE NOVO PARAÍSO, em face do Convênio ASIPAG nº 72/2001, assinado em 24.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 242 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53198-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.231 de 22.08.2006, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio SEPOF nº 134/2002, assinado em 07.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 243 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52833-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.807 de 21.06.2007, a prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, referente ao Exercício Financeiro de 2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 244 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51444-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SEDUC nº 014/2000, assinado em 16.05.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 245 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52716-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 038/2002, assinado em 14.06.2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 246 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº

2003/51605-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SESPAN nº 112/2002, assinado em 25.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 247 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51511-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPAN nº 100/2004, assinado em 16.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 248 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. ANTÔNIA MÔNICA RODRIGUES FORTES, Presidente, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50287-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 059/2004, assinado em 05.03.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 249 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50041-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEPOF nº 29/2003, assinado em 16.09.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 250 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53812-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 102/2003, assinado em 17.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 251 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, de que no dia 14.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51010-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEPLAN nº 078/2002, assinado em 18.04.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 252 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, Reitor à época, de